



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO (A)

EM 19, 11, 2009

Anderson Pereira
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 008/2009, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009

Autoria - Vereador Nedson Soares de Souza Lima

Exmo. Sr.

Anderson Pereira

DD. Presidente da Câmara Municipal de Tocantins (MG)

O Vereador que a esta subscreve, requer, nos termos do Regimento Interno desta Egrégia Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, juntamente à secretaria competente, providências no sentido de determinar o seguinte na Praça Deputado José Pires da Luz, no Bairro Boa Vista: limpeza, bem como pintura, coleta de lixo, podadura das árvores, verificação da iluminação, instalação dos bancos, reforma da jardinagem, providências de um servidor público para zelar a praça e colocação de placas com os seguintes dizeres "Proibido Jogar Lixo".

JUSTIFICATIVA

A referida praça se encontra abandonada e em péssima condições, e com bastante acúmulo de lixo, e com isso ocasionando falta de segurança àqueles que moram no bairro que almejam uma praça limpa, bem cuidada e bonita, pois a praça era para ser uma área de lazer, tornou-se um ponto de drogas.

Por essas razões é que solicito apoio aos ilustres pares desta Casa para aprovação e solicito uma especial atenção do Sr. Prefeito Municipal.

Sala das Sessões do Plenário Dr. Manoel Cataldo, em 19 de novembro de 2009.

Nedson Soares de Souza Lima
Nedson Soares de Souza Lima

Vereador DEM

Encaminhado (a) pelo

Ofício Nº 134, 2009

EM 20, 11, 2009

Tel./Fax: (32) 3574-1098 - Email: camara@aliber.com.br

AVENIDA PADRE MACÁRIO, 290 - CENTRO - CEP 36.512-000 - TOCANTINS - MG